

1113994

Lei nº 408.

Abre crédito especial.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeros) para atender a despesas de levantamento do cadastro imobiliário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de dezembro de 1961.



Prefeito Municipal

Opinaldo

Secretário.